



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2022. Ao decimo oitavo dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (19h00), dezenove horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Roger Martins, tendo como secretário o Nobre vereador Reginaldo Cesar Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, não havendo ausências. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim a emenda ao projeto de lei nº 01/2022 de autoria do vereador Roger Martins: “Altera a redação do Art. 5º, inciso I, do Projeto de Lei nº 742/2022”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado de forma unanime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 742/2022 de autoria do Poder Executivo: “Cria o conselho municipal dos direitos das pessoas com deficiência – COMPEDE, e dá outras providencias.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, o ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado de forma unanime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 743/2022 de autoria do Poder Executivo: “Cria cargos de provimento temporário para atendimento de necessidade por excepcional interesse público, em razão da necessidade de contratação urgente para suprir a demanda da saúde, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição da República.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado de forma unanime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 744/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária por excesso de arrecadação até o limite de R\$161.139,12 (cento e sessenta e um mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos), para ocorrer com despesas de investimento conforme Termo de Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional Termo de Convênio 101455/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

nos termos da autorização constante do Decreto nº 61.127 de 20 de fevereiro de 2015, combinado com o Decreto nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019, onde habilita o município de Borebi a receber recursos destinados infraestrutura urbana em pavimentação, recapeamento, guias e sarjetas da Avenida Maria Eduarda Souza dos Reis, nº S/N.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 745/2022 de autoria do Poder Executivo: “Autoriza a instituição de gratificação para as funções de Responsável Técnico (RT) da unidade básica de saúde João Raposo dos Reis e Responsável Técnico (RT) da unidade de saúde da família Dona Martha Brosco.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado pela maioria, sendo contrário o Vereador José Adilson Vera. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária que ocorrerá em 02/05. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.


Marcos Antonio Pontes dos Santos
VEREADOR


Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR

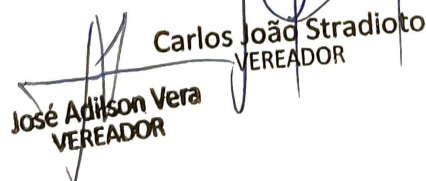

Cezar Roberto Nunes
VEREADOR


Roger Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA


Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA


Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR


JOÃO LIMA
VEREADOR


Carlos João Stradioto
VEREADOR


José Adilson Vera
VEREADOR